



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Praça Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, Adjudica a proposta do licitante, Rodrigo Antunes Lourenço, brasileiro, portador do RG nº 099502627, expedida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ e inscrito no CPF sob o nº 021.345.647-84, a ser contratado de forma direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto do presente certame, corresponde ao especificado na ata de julgamento de 02 de fevereiro de 2018, qual seja, contratação do cantor Rodrigo Antunes Lourenço, cujo nome artístico é BANDA INTERCEPTOR V8, de forma direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL